



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PORTARIA N° 08/2021

"Decreta ponto facultativo nas repartições da câmara Municipal de Monteiro.

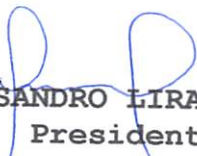
O **Presidente da Câmara Municipal de Monteiro**, Estado da Paraíba, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa e, Considerando o Decreto Municipal n.º 1.244, de 06 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Será ponto facultativo no dia 11/10 (segunda-feira) e feriado no dia 12/10/2021, nas repartições da Câmara Municipal de Monteiro, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 08 de outubro de 2021.


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
Presidente